



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.342

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.806, DE 14 DE JULHO DE 2020

Cria a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR, na estrutura organizacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção - DECCOR, com circunscrição estadual e subordinação direta ao Gabinete do Delegado-Geral, para atuar na repressão às infrações penais que resultem prejuízo ao erário ou à moralidade administrativa ou importem enriquecimento ilícito.

Parágrafo único. A DECCOR contará com o apoio técnico da Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º É atribuição da DECCOR o exercício das funções de polícia judiciária e de investigação criminal referentes a infrações penais que resultem prejuízo ao erário ou à moralidade administrativa ou importem enriquecimento ilícito, em especial as tipificadas no Título XI - "Dos Crimes Contra a Administração Pública" do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as voltadas à prática dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme determinação do Superintendente de Polícia Judiciária ou do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 1º A determinação referida no *caput* deste artigo considerará:

- I - a complexidade do fato;
- II - a repercussão no meio social;
- III - a expressividade do prejuízo ao erário ou do enriquecimento ilícito;
- IV - a sensibilidade das informações.

§ 2º A determinação mencionada no *caput* deste artigo se referirá a situações que ainda não sejam alvo de apuração por outra unidade policial.

Art. 3º A DECCOR, por solicitação da unidade policial, poderá assumir investigação criminal já em curso, referente a infrações penais que resultem prejuízo ao erário ou à moralidade administrativa ou importem enriquecimento ilícito, o que ocorrerá se assim determinar o Superintendente de Polícia Judiciária ou o Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º A DECCOR, respeitadas as finalidades de sua criação, poderá atuar também nestes casos:

- I - como apoio à investigação realizada por outra unidade policial, quando for solicitado;
- II - quando o procedimento policial for avocado pelo Delegado-Geral, nos termos da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, e da Lei federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, e redistribuído à unidade policial;

III - quando o Delegado de Polícia titular solicitar a assunção da investigação realizada por outra unidade policial e o Delegado de Polícia presidente dos autos concordar com o encaminhamento.

Art. 5º A atuação da DECCOR será concorrente à da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública - DERCAP, da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas -DRACO- e da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, as quais atuarão em conjunto e em colaboração.

Art. 6º O Superintendente de Polícia Judiciária indicará um Delegado de Polícia para chefiar a DECCOR, função que lhe será atribuída por meio de Portaria expedida pelo Delegado-Geral.

Art. 7º Os conflitos de atribuição decorrentes desta Lei serão decididos pela Superintendência de Polícia Judiciária, que fixará a unidade policial responsável pela apuração em cada caso.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188846

DECRETO Nº 9.693, DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes às autoridades militares, civis e eclesásticas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º, 2º incisos I, II e III, 6º, 8º incisos I, II e III, do Decreto nº 6.758, de 18 de Julho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000013000945,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes, nos graus "Grã-Cruz", "Grande-Oficial" e "Comendador", às autoridades militares, civis e eclesásticas relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelas relevantes ações desenvolvidas em prol da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo único. As medalhas físicas serão entregues, oportunamente, aos agraciados após o período de emergência em saúde pública vigente no Estado de Goiás, em razão da pandemia pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

I - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES - GRAU GRÃ CRUZ

A) AUTORIDADES MILITARES

No DE ORDEM	NOME
1	CORONEL PM 17639 VERA LÚCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI
2	CORONEL PM 19734 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
3	CORONEL PM 20090 LUIZ ANTÔNIO RAÍZA
4	CORONEL PM 20091 LUIZ CARLOS DE ALENCAR
5	CORONEL PM 21835 EDSON RODRIGUES
6	CORONEL PM 22220 ANDRÉ WILLIAN DE PAULA SOUSA
7	CORONEL PM 22551 EVENIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR
8	CORONEL PM 22560 MARCO ANTÔNIO DE CASTRO GUIMARÃES
9	CORONEL PM 22564 NÚRIA GUEDES DA PAIXÃO E CASTILHO
10	CORONEL PM 24307 AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
11	CORONEL PM 24327 GIULIANO EUSTÁQUIO BORGES
12	CORONEL PM 25197 HENRIKSON DE SOUZA LIMA
13	CORONEL CBMGO 1072 ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS

B) AUTORIDADES CIVIS E ECLESIÁSTICAS

No DE ORDEM	NOME
1	ADRIANE NOGUEIRA NAVES PEREZ
2	FERNANDO NUNES MACHADO
3	FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR
4	GLAUSKSTON BATISTA RIOS

II - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES - GRAU GRANDE OFICIAL

A) AUTORIDADES MILITARES

No DE ORDEM	NOME
1	CORONEL PM 24058 SÔNIA CRISTINA BORGES GONZAGA
2	CORONEL PM 24381 MARCO TÚLIO PEREIRA DA COSTA

3	TENENTE CORONEL PM 22217 ÁLITON BATISTA LIMEIRA
4	TENENTE CORONEL PM 22843 FRANCISCO LEÔNIDAS DA SILVA
5	TENENTE CORONEL PM 27766 DAVID DE ARAÚJO ALMEIDA FILHO
6	TENENTE CORONEL PM 29018 BENITO FRANCO SANTOS
7	TENENTE CORONEL PM 29019 CARLOS AUGUSTO SALES BUCAR
8	TENENTE CORONEL PM 30582 ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA
9	TENENTE CORONEL PM 30805 ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA
10	MAJOR PM 28531 ANDRÉ LUIZ DIGUES DA COSTA
11	MAJOR PM 30573 LEANDRO MOREIRA FREIRE
12	MAJOR PM 30795 PEDRO HENRIQUE BÊNIA PAIVA
13	MAJOR PM 32150 LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS GOMES
14	MAJOR PM 32206 LUCIANO RODRIGUES DE FARIA
15	MAJOR PM 32751 JOSÉ ALBERTO VIANA CORTEZ JÚNIOR
16	MAJOR PM 33922 BRAYAN STIVE SILVA DE FREITAS
17	MAJOR CBMGO 2271 TIAGO RODRIGUES RIBEIRO

B) AUTORIDADES CIVIS E ECLESIÁSTICAS

No DE ORDEM	NOME
1	ADRIANO DA ROCHA LIMA
2	ALAN FARIAS TAVARES
3	ALEXANDRE PINTO LOURENÇO
4	GERALDO ANDRÉ SCARPELLINI
5	RAFAEL RAHIF
6	ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

III - MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES - GRAU COMENDADOR

A) AUTORIDADES MILITARES

No DE ORDEM	NOME
1	TENENTE CORONEL EXÉRCITO BRASILEIRO ANDRÉ DE FREITAS PORTO
2	TENENTE CORONEL PMESP IRON SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
3	MAJOR PM 31589 CARLOS PINHEIRO
4	CAPITÃO PM 24432 CLEITON PEREIRA LOPES
5	CAPITÃO PM 30072 RICARDO AUGUSTO PEIXOTO
6	CAPITÃO PM 30222 MARCELA PEREIRA QUEIROZ
7	CAPITÃO PM 31608 MÁRCIO DE LIMA PEREIRA



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Marco Aurélio Vigário
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



8	CAPITÃO PMESP RONALDO MADIO PEREIRA
9	1º TENENTE PM 22460 DOLONILDO FERREIRA DE SANTANA
10	1º TENENTE PM 27026 ELIAS BOLINA MAURÍCIO
11	1º TENENTE PM 28012 MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
12	1º TENENTE PM 28206 DINÁ DE OLIVEIRA
13	1º TENENTE PM 29076 LACIEL RABELO DE CASTRO COSTA
14	1º TENENTE PM 29077 DÉBORA ANTÔNIA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO
15	1º TENENTE PM 31164 ROSIMAR MELO MARTINS
16	1º TENENTE PM 31261 JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES FRANÇA
17	1º TENENTE PM 31398 BRENNO BARSANULFO COSTA
18	1º TENENTE PM 31557 ERIVALDO SOARES DA SILVA
19	1º TENENTE PM 31562 JOEL ANTÔNIO RIBEIRO
20	1º TENENTE PM 31566 JULIANA GOMES DE MORAES SIMO
21	1º TENENTE CBMGO 2552 THALES LIMA PEREIRA
22	2º TENENTE PM 25510 WAGNER ALVES MOREIRA
23	2º TENENTE PM 30886 LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
24	2º TENENTE PM 31582 JONATAN MAGALHÃES MISSEL
25	SUBTENENTE PM 24458 NERIONE LEMES DA SILVA
26	SUBTENENTE PM 24828 WANDERLAN DA SILVA FÉLIX
27	SUBTENENTE PM 25385 PAULINO MOTA DA CRUZ
28	SUBTENENTE PM 26597 TASSO PAULO VIDAL
29	SUBTENENTE PM 27180 CLEITON RODRIGUES DA SILVA
30	SUBTENENTE PM 27477 GILBERTO BORGES PIRES
31	SUBTENENTE PM 28219 JEAN BOTELHO GODINHO
32	SUBTENENTE PM 28686 CAIUS MENDONÇA DA CRUZ
33	SUBTENENTE PM 28701 ÉBER APRÍGIO DOS SANTOS
34	SUBTENENTE PM 28797 ÂNGELO MESSIAS SILVA
35	SUBTENENTE PM 28868 ELIEL FERREIRA DI SOUZA
36	SUBTENENTE PM 28994 ELIEZER SILVÉRIO DE MOURA
37	SUBTENENTE PM 29094 PAULO GARCIA REIS
38	SUBTENENTE PM 29478 MOISÉS FERREIRA GOMES
39	SUBTENENTE PM 30035 RODRIGO MESSIAS DO CARMO
40	SUBTENENTE PM 30082 CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BASSUALDO
41	SUBTENENTE PM 30243 JOSÉ SAULO BRAGA GUIMARÃES
42	SUBTENENTE PM 30596 ADRIANO CORREIA BARBOSA
43	SUBTENENTE PM 30679 WERLEY JÚNIOR DA COSTA
44	SUBTENENTE PM 30694 DANILLO GUSTAVO MELO AMADO
45	SUBTENENTE PM 31011 RONE MARCIO VITORIANO DE SOUZA
46	SUBTENENTE PM 31175 GLÁUCIA FRAGA DA SILVA
47	SUBTENENTE PM 31258 JAIRO PEIXOTO LEMOS
48	SUBTENENTE PM 31547 BRUNO RIGONATO RODRIGUES DE PAULA
49	SUBTENENTE PM 31554 EDSON FERNANDO MARTINS MORAIS

50	SUBTENENTE PM 31588 ANDRÉA COSTA DOS SANTOS
51	SUBTENENTE PM 32058 ANTÔNIO DE PAULA RIBEIRO
52	SUBTENENTE CBMGO 1738 VALÉRIA PEDROSA NEVES BRAZ
53	1º SARGENTO PM 17564 DIVINA SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO
54	1º SARGENTO PM 22462 DIVINO MIRANDA DE SOUSA
55	1º SARGENTO PM 24556 REGINALDO RIBEIRO DE PAIVA
56	1º SARGENTO PM 25217 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
57	1º SARGENTO PM 26591 RONIVON SODRÉ DE SOUZA
58	1º SARGENTO PM 27070 DREWET PIRES SILVA
59	1º SARGENTO PM 28912 NIVALDO PEREIRA DA SILVA
60	1º SARGENTO PM 29000 GILSON RODRIGUES ROSA
61	1º SARGENTO PM 29169 JOSÉ ARNALDO FERNADES DE JESUS
62	1º SARGENTO PM 29407 CLEBER ANTUNES LIMA
63	1º SARGENTO PM 29487 GERVISON NEPONUCENA PEREIRA
64	1º SARGENTO PM 29800 REGINALDO FERREIRA DE REZENDE
65	1º SARGENTO PM 29960 ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
66	1º SARGENTO PM 29993 VALDEIR VENÂNCIO DE LIMA
67	1º SARGENTO PM 30059 MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA
68	1º SARGENTO PM 30467 JOSÉ EDUARDO DE LIMA
69	1º SARGENTO PM 30776 ALÉCIO DA SILVA CARMO
70	1º SARGENTO PM 30812 DIVINO CRISTIANO CORDEIRO
71	1º SARGENTO PM 31050 LANDA APARECIDA ABREU CRUZ
72	1º SARGENTO PM 31055 MARCELO CLEMENTINO BAIÁ
73	1º SARGENTO PM 31065 ROGÉRIO DUARTE
74	1º SARGENTO PM 31094 GUTEMBERG BEZERRA MORAIS
75	1º SARGENTO PM 31283 RICARDO RODRIGUES MACHADO
76	1º SARGENTO PM 31392 MÁRIO ESPENSIERI DA SILVA
77	1º SARGENTO PM 31422 ANTÔNIO TELES DE LIMA
78	1º SARGENTO PM 31443 RENATO MARIANO JUNIOR
79	1º SARGENTO PM 31620 FLÁVIA FELIX DE OLIVEIRA
80	1º SARGENTO PM 31819 FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JUNIOR
81	2º SARGENTO PM 22134 VALDIMAR ALVES DA GAMA
82	2º SARGENTO PM 22611 LUIZ CARLOS FERREIRA NUNES
83	2º SARGENTO PM 23360 JOSÉ OSANO NUNES CARREIRO
84	2º SARGENTO PM 24591 JUNIOR CÉSAR SENA PEQUENO
85	2º SARGENTO PM 25038 CLEBER FERREIRA LIMA
86	2º SARGENTO PM 25248 WALDNEY ALVES DE OLIVEIRA
87	2º SARGENTO PM 25564 TALIS ANTÔNIO CORREA
88	2º SARGENTO PM 25909 WAGNER MARTINS DE SIQUEIRA

89	2º SARGENTO PM 26204 CARLOS ALBERTO DA PAZ	128	3º SARGENTO PM 27108 ANDERSON DE FARIA DURÃO
90	2º SARGENTO PM 27098 REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	129	3º SARGENTO PM 27196 DOURIVALDO DE SOUZA PRIMO
91	2º SARGENTO PM 27177 LAURENÇO RODRIGUES DA SILVA	130	3º SARGENTO PM 27893 ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO
92	2º SARGENTO PM 27309 LINDOMAR MARTINS DE OLIVEIRA	131	3º SARGENTO PM 28289 WENDER DE JESUS
93	2º SARGENTO PM 27327 JOSÉ MATEUS FILHO	132	3º SARGENTO PM 28857 ANDRÉ JORDANNY SOUZA DE ALMEIDA
94	2º SARGENTO PM 27522 CARLOS MAURICIO PEREIRA	133	3º SARGENTO PM 28904 KEUSSEM KLEYTON DE OLIVEIRA GUEDES
95	2º SARGENTO PM 27536 NILTON CÉSAR DOS SANTOS SOARES	134	3º SARGENTO PM 29164 THELMA ALVES NOGUERIA BISPO
96	2º SARGENTO PM 27909 EDENY NUNES PEREIRA	135	3º SARGENTO PM 29212 CLEIDINALDA MENDES PIRES
97	2º SARGENTO PM 28319 ELIEL CÉSAR SEVERO DE SOUZA	136	3º SARGENTO PM 29455 GETÚLIO RESENDE DE MAGALHÃES JÚNIOR
98	2º SARGENTO PM 28549 ADEMAR CARLOS DE SOUZA LACERDA	137	3º SARGENTO PM 30137 JOÃO JOSÉ CARDOSO
99	2º SARGENTO PM 28923 RILEY ALMEIDA DE BRITO SILVA	138	3º SARGENTO PM 30156 PAULO CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA
100	2º SARGENTO PM 28972 LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARÃES	139	3º SARGENTO PM 30276 JALES DOS REIS DE LIMA NOTTO
101	2º SARGENTO PM 29451 KLEYTON WESLEY VARGAS DE OLIVEIRA	140	3º SARGENTO PM 30519 MARCELO ARANA
102	2º SARGENTO PM 29480 NEILL GOMES ROCHA	141	3º SARGENTO PM 30850 EDVALDO DIVINO SANTOS
103	2º SARGENTO PM 29498 RAIMUNDO SANTIAGO NETO	142	3º SARGENTO PM 30980 ADILSON SALVIANO
104	2º SARGENTO PM 29525 WILSON LUCIANO CARDOSO	143	3º SARGENTO PM 31022 REINALDO VIEIRA DOS SANTOS
105	2º SARGENTO PM 30114 WILLIAN FERNANDO DIAS	144	3º SARGENTO PM 31272 MARCOS DA SILVA MALTA
106	2º SARGENTO PM 30286 MAURO CÉSAR JOSÉ DE OLIVEIRA	145	3º SARGENTO PM 31350 ONILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
107	2º SARGENTO PM 30499 FÁBIO ELISEU DA SILVA	146	3º SARGENTO PM 31353 EULER PEREIRA DIAS
108	2º SARGENTO PM 30648 MÁRCIO DE CASTRO SANTOS	147	3º SARGENTO PM 31381 EULER DA COSTA RAMOS
109	2º SARGENTO PM 30685 MARCOS ANTÔNIO DE CUBAS	148	3º SARGENTO PM 31391 MÁRIO VINÍCIUS FERREIRA
110	2º SARGENTO PM 30759 ALENCAR EUSTAQUIO BALDOINO	149	3º SARGENTO PM 31416 SEBASTIÃO EDUARDO REIS NUNES
111	2º SARGENTO PM 30845 DENIS DE ASSIS FURTADO	150	3º SARGENTO PM 31629 SANDRA BARBOSA DA SILVA TRINDADE
112	2º SARGENTO PM 31087 DOMINGOS PAULO PINHEIRO	151	3º SARGENTO PM 31710 LEONARDO ALVES ANDRADE
113	2º SARGENTO PM 31101 MARCELO JOSÉ ROCHA	152	3º SARGENTO PM 31742 AMARAL JÚNIO DA COSTA
114	2º SARGENTO PM 31296 WESCLEY GOMES DE LIMA	153	3º SARGENTO PM 31760 BEETHOVEN MAIA SILVA
115	2º SARGENTO PM 31442 REGINALDO JOSÉ ROSA	154	3º SARGENTO PM 31783 DANILLO LÁZARO CORREIA
116	2º SARGENTO PM 31473 RAFAEL PINTO DE MENDONÇA	155	3º SARGENTO PM 31823 FREDERICO ANASTÁCIO CARDOSO
117	2º SARGENTO PM 31628 LASLIANE FOGAÇA PEREIRA CÂNDIDO DA SILVA	156	3º SARGENTO PM 31889 MARLANE MATIAS DOS SANTOS
118	2º SARGENTO PM 31657 RODRIGO ALVES DE MELO	157	3º SARGENTO PM 31963 TIAGO LUIS TAVARES DE SOUSA
119	2º SARGENTO PM 31712 MARCELO ALAN DOS SANTOS	158	3º SARGENTO PM 31966 THIAGO ELIAS NICOLAU BRITO DE SALES
120	2º SARGENTO PM 31802 ELAINE DE PAULA OLIVEIRA AMARAL	159	3º SARGENTO PM 32053 ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
121	2º SARGENTO PM 31911 RAFAEL FREIRE DE SOUZA	160	3º SARGENTO PM 32111 LUCIANO FLÁVIO GONÇALVES
122	2º SARGENTO PM 31999 CLÍCIO GUSTAVO DE OLIVEIRA PINTO	161	3º SARGENTO CBMGO 2500 NAYRA CRISTINA DA SILVA
123	2º SARGENTO CBMGO 2069 LUCIANO PAES ORVATE	162	3º SARGENTO CBMGO 2554 THIAGO FERNANDES DE PAULA
124	2º SARGENTO CBMGO 2697 JÚNIO CÉSAR GONTIJO	163	CABO PM 25267 KENNON RIBEIRO DE FONSECA NERES
125	3º SARGENTO PM 27926 SÉRGIO NEIVA BARBOSA	164	CABO PM 28703 EDNEY OLIVEIRA QUINTANILHA
126	3º SARGENTO PM 28557 ELIÉSIO DA SILVA SENA	165	CABO PM 30912 RENATO INÁCIO DA SILVA
127	3º SARGENTO PM 25609 LAILSON PEREIRA DA SILVA	166	CABO CBMGO 3341 ANA PAULA NATIVIDADE GODOI XAVIER



B) AUTORIDADES CIVIS E ECLESIÁSTICAS

No DE ORDEM	NOME
1	CÉSAR HELOU
2	DANIEL MAROTTA MARTINEZ
3	DOM ADAIR JOSÉ GUIMARÃES
4	ERIVAL DE SOUZA MELO
5	FERNANDO ANTÔNIO VINHAL DOS SANTOS
6	FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
7	JÚLIO CESAR CAPPARELLI
8	LUCIANO DE MOURA CARVALHO
9	MARCELO TORQUATO DE SIQUEIRA E SILVA
10	MÚCIO SANTANA MARTINS
11	OZIREZ RIBEIRO SILVA
12	RODOLFO OTÁVIO PEREIRA DA MOTA

Protocolo 188993

DECRETO Nº 9.694, DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede a Medalha de Mérito "Soldado do Fogo" aos militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do inciso II do art. 1º, do art. 2º e do inciso I, do art. 17, todos do Decreto Estadual nº 3.589, de 14 de fevereiro de 1991, também tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201900011011783, 201900011027954 e 202000011020642,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha de Mérito "Soldado do Fogo" aos bombeiros militares ST QP/Combatente 01.442 BYMAEL VIEIRA DOS SANTOS e 3º Sgt QP/Combatente 03.228 MAYCOM DE SOUZA TELES, feridos no exercício da missão profissional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188833

DECRETO Nº 9.695, DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II às autoridades civis e militares que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos incisos I, II e III do art. 2º, do art. 6º, e dos incisos I, II e III do art. 8º, todos do Decreto Estadual nº 6.898, de 27 de abril de 2009, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000011020642,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II, nos graus "Grã-Cruz", "Grande Oficial" e "Comendador", às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único deste Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. As medalhas físicas serão entregues aos agraciados após o período de emergência em saúde pública vigente no Estado de Goiás, em razão da pandemia pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

**MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II
I - GRAU: "GRÃ-CRUZ"**

Nº DE ORDEM	NOME
1	ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
2	ALCIDES RIBEIRO FILHO
3	ALCIDES RODRIGUES FILHO
4	ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
5	ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS - ISO MOREIRA
6	ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
7	AMAURI RIBEIRO
8	AMI DE SOUZA CONCEIÇÃO - CEL BMGO
9	AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
10	ANTÔNIO CARLOS CAETANO DE MORAIS - DR. ANTÔNIO
11	ANTÔNIO MARCOS GODOY SOARES MIONI RODRIGUES - CEL FAB
12	BRUNO BRAGA MARTINS - CEL BMRJ
13	BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA
14	CAIRO SALIM MARCELINO LOPES
15	CARLA MARAISA HENRIQUE
16	CHARLES BENTO EVANGELISTA
17	DIEGO VAZ SORGATTO
18	FELIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO - CEL PMTO
19	FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE DE MORAIS
20	FRANCISCO GRIMALDI DE LIMA - CHICO KLG
21	FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR
22	GLAUSKSTON BATISTA RIOS - GLAUSTIN FOKUS
23	GUSTAVO MENDANHA MELO
24	HENRIQUE CÉSAR PEREIRA
25	JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO - CEL BMGO
26	JEFERSON RODRIGUES LEMOS
27	JOSÉ ANTÔNIO PRADO NUNES CARVALHO - ZÉ CARAPÔ
28	JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA NICOLAU - CEL RR PMGO
29	JOSÉ HUMBERTO AIDAR
30	JOSÉ MÁRIO SHREINER
31	JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ
32	JÚLIO PINA NETO
33	LISSAUER VIEIRA
34	LUIZ ALBERTO SARDINHA BITES - CEL RR PMGO
35	LUIZ CARLOS DO CARMO
36	MAIARA CARLA HENRIQUE
37	MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT
38	NÚRIA GUEDES DA PAIXÃO E CASTILHO - CEL PMGO

39	PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR - PAULO TRABALHO
40	PAULO CÉSAR MARTINS
41	PAULO ROBERTO DAVID - CEL RR BMGO
42	RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
43	ROBERTO MACHADO BORGES - CEL BMGO
44	RUBENS MARQUES VIEIRA DOS SANTOS
45	SANDRO MAURO PEREIRA DE ALMEIDA - CEL PMGO
46	THIAGO ALBERNAZ PEREIRA
47	TONY CARLO BEZERRA COELHO
48	VINÍCIUS CLEMENTINO CIRQUEIRA
49	WAGNER CAMARGO NETO
50	WILDE LOPES RORIZ - WILDE CAMBÃO
51	ZACARIAS CALIL HAMU

II - GRAU: "GRANDE-OFICIAL"

Nº DE ORDEM	NOME
1	ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA
2	ADEMAR RAMALHO DA SILVA FILHO - MAJ BMGO
3	ALEX GODINHO MARTINS
4	ANDERSON EFIGÊNIO DE ALMEIDA - TC PMGO
5	ANDRÉ LUIZ MARTINS FELIPE - MAJ BMGO
6	CLAYTON FERNANDO DE ARAUJO RESENDE - MAJ BMGO
7	DAVID AUGUSTO LEÃO GUIMARÃES - MAJ BMGO
8	DAVID DE ARAUJO ALMEIDA FILHO - TC PMGO
9	DOMINGOS NICOLAU NETO - CAP PMGP
10	DOUGLAS CASTILHO DE QUEIROZ - TC BMGO
11	DOUGLAS FREIRE SANTANA - MAJ PMGO
12	EDUARDO DE MELO - MAJ BMGO
13	EDUARDO DE SOUSA E SILVA - TC BMGO
14	ELTON JOSÉ PINHEIRO - TC PMGO
15	ESTER CLEMENTINA BARBOSA LACERDA - TC PMGO
16	EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
17	FÁBIO LOPES DE CAMARGO - MAJ BMGO
18	JARDEL HENRIQUE COUTINHO
19	JOSÉ AURELIANO RIBEIRO DE MATOS
20	JOSUÉ RODRIGUES DE GOUVEIA
21	JULIANO BORGES FERREIRA MORAES - MAJ BMGO
22	LEONARDO BRUNO DE SOUZA - MAJ BMGO
23	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA - MAJ BMGO
24	LUCIANO SOUZA MAGALHÃES - TC PMGO
25	LUIS CLAUDIO COELHO DE JESUS
26	LUIZ ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR - TC PMGO
27	MARCOS ABRAHÃO MONTEIRO DE PAIVA - TC BMGO
28	MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES - TC BMGO
29	MARLENE NUNES FREITAS BUENO
30	MICHELLA RODRIGUES PIRES BANDEIRA - TC PMGO
31	MICHELSEN RODRIGUES DE FARIA - TC BMGO
32	MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA - TC PMGO
33	NEUTON PEREIRA ABREU

34	OÍDES JOSÉ DO CARMO
35	PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA - TC BMGO
36	RAIMUNDO COELHO PINTO JÚNIOR - TC PMGO
37	RAPHAEL DE SIQUEIRA JUNQUEIRA - TC BMGO
38	RHEVYSSON MARTINS DE OLIVEIRA BRITO - MAJ BMGO
39	RICARDO FARIAS BAILONA - MAJ BMGO
40	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO - TC CBMCE
41	RODRIGO DORIGAN DE MACEDO - TC BMGO
42	SANDRO CRISTOPH ALVES DE OLIVEIRA
43	VANDERNILSON PERES DA SILVA - TC CBMAC
44	WARLEY MARTINS DE SOUSA - TC BMGO
45	WILSON GAMBOGE JÚNIOR

III - GRAU: "COMENDADOR"

Nº DE ORDEM	NOME
1	ADÃO DA COSTA MARTINS - 1º SGT BMGO
2	ADEMALDO CARLOS CABRAL
3	ADENILTON RODRIGUES MARQUES
4	AFONSO JUNIOR BRITO DIAS
5	AGNON VIEIRA DA SILVA - 1º SGT PMGO
6	ALAN JONES OLIVEIRA SOARES - MAJ PMGO
7	ALEXANDRE HONORATO DE JESUS - ST PMGO
8	ALEXANDRE PARRODE PALMA DE CASTRO ROSA
9	ALEXANDRE SALIBA SALES - MAJ PMGO
10	AMARILDO PEREIRA RODRIGUES - ST BMGO
11	AMILSON SEABRA CAMPOS
12	ANDERSON TOLEDO DE ALMEIDA - 2º SGT BMGO
13	ANDRÉ DOS SANTOS BEZERRA
14	ANDRÉ JUNIO ALVES - 3º SGT BMGO
15	ANDRÉ LUÍS MARTINS - 2º SGT BMGO
16	ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS
17	ANTÔNIO DE PAULA RIBEIRO
18	ARLISON TEÓFILO FRANCO - ST BMGO
19	ARIVAN BATISTA ARANTES - 3º SGT PMGO
20	AUGUSTA ALVES MARTINS BARBOSA MOREIRA LANDIM - CAP PMGO
21	AURÉLIO MARTINS ROSA - CAP BMGO
22	BRUNO NETTO DO ESPÍRITO SANTO
23	BRUNO RODRIGUES RATES - 3º SGT BMGO
24	CAIO CÉSAR JACOB OLIVEIRA SILVA - CB PMGO
25	CARLOS ALBERTO CORREIA - 3º SGT BMGO
26	CARLOS ALBERTO VICENTE
27	CARLOS ANTÔNIO MESQUITA JÚNIOR - 2º SGT BMGO
28	CÍNTIA SAMPAIO DA FONSECA
29	CLÁUDIO MENDES BAÍA
30	CLAUDIONOR DA CONCEIÇÃO PIMENTA
31	CLEISSER DE OLIVEIRA COSTA - 3º SGT BMGO
32	CLEITON PEREIRA DE PAULA
33	DANIEL BATISTA DA SILVA SOARES
34	DANIEL RODRIGUES DO AMARAL
35	DANIELLE CARNEIRO E SILVA - 2º SGT BMGO
36	DANILO CRYSTIAN FERNANDES FAGUNDES - 2º SGT BMGO
37	DANILO SOUZA CAMPOS



38	DANNY ALVES - 2º SGT BMGO
39	DAVID FERREIRA DE CASTRO NETO - CAP BMGO
40	DENIS PAULO RODRIGUES MONTEIRO - 2º SGT BMGO
41	DIEGO SOMMER THIESEN ALVES - MAJ BMSC
42	DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA - CAP BMGO
43	DIVINA SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO
44	DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
45	DONIZETE DA SILVA NETO - 1º SGT BMGO
46	EDIONE ALVES DOS SANTOS CRUZ - 3º SGT PMGO
47	EDNARA SILVA PEREIRA - 3º SGT BMGO
48	EDUARDO ABILIO BORGES ALVES - CAP PMGO
49	EDUARDO ANTÔNIO FRANCINO DE OLIVEIRA - ST BMGO
50	EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA - ST BMGO
51	ELIANE CAIADO DE CASTRO DRAGALZEW
52	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA
53	EMERSON DE OLIVEIRA QUINTANILHA - ST PMGO
54	ERICKA LUANA FERREIRA RAMOS
55	EVERTON SÁ MELLO - ST BMGO
56	FELIPE FEITOSA MAIA - CAP PMGO
57	FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA - 3º SGT BMGO
58	FLAMARION FERREIRA DE ARAÚJO - 1º SGT BMGO
59	FLÁVIO BUENO DE FIGUEIREDO
60	FLÁVIO DOS SANTOS GONÇALVES
61	GABRIELLA MEDEIROS SOARES DE NORONHA
62	GEANS BLEYKER MAGALHÃES DE MELO
63	GEDOL MARCO PEREIRA
64	GEORGE AUGUSTO SILVA
65	GERALDO BERNARDINO DA MOTA NETO - ST BMGO
66	GESIMAR COTRIM CORREIA - 2º SGT BMGO
67	GILBERTO MOREIRA BARRETO JUNIOR - 3º SGT PMGO
68	GLACIEL DE SOUZA ANDRADE
69	GUYDHAN WALLESKA FERREIRA DO CARMO
70	HEITOR SILVA FARIA
71	HELAINÉ RODRIGUES CHAVEIRO CHAINHO
72	HELIANDRA RODRIGUES CHAVEIRO
73	HÉLIO ARRUDA JÚNIOR
74	HIGOR ALEXANDRE GUIMARÃES MOREIRA - CAP PMGO
75	HUGLEIBE SOARES BATISTA
76	HUGO DE OLIVEIRA BAZÍLIO - CAP BMGO
77	IRAN CHIODINI DA SILVA MAGALHÃES - ST BMGO
78	ISAAC NUNES PEREIRA NONATO - 3º SGT PMGO
79	ISRAEL DA CUNHA FONSECA - MAJ BMGO
80	JACÓ VICENTE DE LIMA NETO - 1º SGT BMGO
81	JANILSON DE MELO SILVA
82	JEAN PEREIRA CASCALHO - MAJ PMGO
83	JEFERSON VAZ FERNANDES - CB PMGO
84	JEFFERSON DA COSTA LUSTOSA - ST BMGO
85	JEIZREEL REZENDE MARCELINO - 3º SGT BMGO
86	JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
87	JOÃO PEREIRA DA SILVA DE QUEIROZ

88	JOÁS DE FRANÇA BARROS JÚNIOR - 2º SGT BMGO
89	JORGE MARTINS DE OLIVEIRA - 1º SGT BMGO
90	JOSÉ ALBERTO VIANA CORTÊZ JÚNIOR - MAJ PMGO
91	JOSÉ CAETANO DE BRITO JÚNIOR
92	JOSÉ CARLOS FÁVARO JÚNIOR - CAP BMGO
93	JOSÉ DE OLIVEIRA ZENHA NETO
94	JOSÉ EVANDRO ZAMONARO
95	JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO NETO - 3º SGT BMGO
96	JOSIENE SOUZA SANTOS FRANCINO - ST BMGO
97	JOUBERT TEODORO ALVES DE SOUZA - 2º SGT PMGO
98	JUDITH BATISTA DE SIQUEIRA - ST BMGO
99	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
100	JÚLIO AFONSO EMOS - ST BMGO
101	JÚLIO CÉSAR ALVES SOUZA - MAJ PMGO
102	JÚLIO CESÁR CHAUL
103	JUSSIMAR PINTO VIEIRA - 2º TEN RR BMGO
104	KERLEY FIDELIS ALMEIDA
105	KEUSSEM KLEYTON DE OLIVEIRA GUEDES - 3º SGT
106	LAILSON PEREIRA DA SILVA
107	LARISSA MAÍRA NUNES DE REZENDE
108	LEANDRO BORGES DE JESUS - CAP PMGO
109	LEANDRO LEONARDO SILVA - 3º SGT BMGO
110	LEANDRO MORGADO BARRETO
111	LEONARDO BERNARDES MELO CAVALCANTI - MAJ PMGO
112	LEONARDO DE CASTRO OLIVEIRA - CAP BMGO
113	LEONARDO OLIVEIRA ROCHA
114	LEONARDO RODRIGUES PAES CAMAPUM - CAP PMGO
115	LEONARDO SOUZA RAMOS - CAP PMGO
116	LIVYA CAROLINY MACHADO BARBOSA - ST BMGO
117	LORENA ALBERNAZ ROSA
118	LUANA ALVES BRAGA - 3º SGT BMGO
119	LUCAS VILARINHO DA SILVA - 1º SGT BMGO
120	LUCIANO ALVES DA PAIXÃO
121	LUCIANO GEORGE FERNANDES MARINHO - 2º SGT BMGO
122	LUCIANO PAES ORVATE - 2º SGT BMGO
123	LÚCIO MARCOS OLIVEIRA COSTA - ST BMGO
124	LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA DE PAIVA
125	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA - CAP PMGO
126	LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO
127	MADSON RODRIGUES RIBEIRO
128	MARCELO GRAZIANI DE OLIVEIRA
129	MARCELO RESENDE TEODORO - 3º SGT BMGO
130	MÁRCIO CHRISTIAN RODRIGUES SOUZA - 3º SGT BMGO
131	MARCOS SÉRGIO MELO SILVA
132	MARCUS ANTÔNIO SANTOS LIMA
133	MARGARETH MENDES CAIADO
134	MARIANA GOMES BORGES DE CASTRO LIMA - ST BMGO
135	MARIANA SILVA MARTINS GIDRÃO MIRANDA
136	MARLOS CALIXTO DE BRITO
137	MEIRY ROSA DE OLIVEIRA
138	MÍRIAN LIMA ARANTES DE OLIVEIRA
139	MOACIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

140	MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA - 3º SGT BMGO
141	NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO
142	NATANIEL DE SENA SOARES - CB SENNA
143	NEIDEAN CABRAL LOURENÇO - 3º SGT BMGO
144	NÉLIO LEONARDO MARTINS DOURADO - 1º SGT BMGO
145	OTONIEL SILVA CHAVES
146	PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
147	PATRICIA PANSTEIN LIMA
148	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA SUDA - 2º SGT BMGO
149	PAULO DE OLIVEIRA ARRAES - MAJ PMGO
150	PAULO HENRIQUE RIBEIRO - MAJ PMGO
151	PEDRO HENRIQUE BÊNIA PAIVA - MAJ PMGO
152	QUEZIA BRANDSTETTER RABELO NEVES
153	RAFAEL RODRIGUES LOPES
154	RAIMUNDO PEREIRA FILHO - 1º SGT BMGO
155	RAPHAEL HENRIQUE DE MACÊDO FIRMINO - CAP PMGO
156	RENATA DE OLIVEIRA PINTO
157	RENATO QUEIROZ SILVA - 1º SGT BMGO
158	RENATO SANTIAGO COSTA RODRIGUES - 3º SGT BMGO
159	RENÊ-DEIGAN GOMES FARIA
160	RHANGEL XAVIER DE AVELAR
161	RICARDO ALVES SANO - MAJ PMGO
162	RICARDO DOS SANTOS
163	ROBERTO BOETTCHER
164	ROBSON GUERRA ROSA - ST PMGO
165	ROBSON MARTINS MAIA - 1º SGT BMGO
166	RODRIGO SPINDULA ROSA - 1º SGT BMGO
167	RONALDO DUTRA BAÍA
168	RONALDO MARQUES DE ARAÚJO - ST BMGO
169	RUI FELICIDADE RODRIGUES DA SILVA - 1º SGT BMGO
170	SAMUEL SILVA ROCHA NEGRÃO
171	SANDRO FERREIRA MENDES
172	SÉRGIO BORGES MARTINS DE ARAÚJO
173	SÍLVIA LETÍCIA DOURADO DE CASTRO NASCIMENTO - 3º SGT BMGO
174	SÔNIA FÁTIMA DA SILVA TELES
175	TAKINO CASARIN MARANHÃO - 3º SGT PMGO
176	THAIS DE SOUZA CORRÊA - 3º SGT BMGO
177	THIAGO FERNANDES DE PAULA - 3º SGT BMGO
178	THIAGO TIRADENTES ARAÚJO - 3º SGT BMGO
179	UELISTON MARÇAL SILVEIRA - ST BMGO
180	ULISSES ALVES DE ARAUJO - 1º SGT BMGO
181	VALDINEI BENTO DE MOURA - 3º SGT BMGO
182	VANDEVELD REGES DE ANDRADE - 1º SGT BMGO
183	VÂNIA ALVES DA SILVA
184	WANDSON REIS DOS SANTOS - 2º SGT PMGO
185	WELLINGTON CORREIA DA SILVA - 2º SGT BMGO
186	WESLEY SOARES DA SILVA
187	WILDEY COELHO BEZERRA - CAP PMGO
188	WILLIAN FERNANDO DIAS
189	WINDER DE ALMEIDA PERILLO
190	WLADIMIR FREIRE - DEL PCGO
191	YARA RODRIGUES SILVA MIRANDA - 1º SGT PMGO
192	ZENEOMAR DE SIQUEIRA JÚNIOR - MAJ PMGO

Protocolo 188843

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nº 202010319002382 e 202010319002165,

RESOLVE:

I - nomear ALEXANDRE AFONSO DE ALMEIDA PRUDENTE, CPF/ME nº 691.545.201-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II - exonerar, a pedido e a partir de 1º de junho de 2020, CARMEN LUCE NAVES DE SOUSA, CPF/ME nº 219.877.001-63, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARILENE PADILHA SILVA, CPF/ME nº 563.018.203-04, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; e

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188847

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000022044626,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 6 de julho de 2020, BIANCA OLIVEIRA PAIVA GARCIA, CPF/ME nº 854.855.351-00, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, e nomear MÍRIAN CLEIDIANE QUEIROZ CUNHA, CPF/ME nº 942.255.831-04, para exercê-lo.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188848

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000002055696,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 9 de junho de 2020, GIULIANO EUSTÁQUIO BORGES, CPF/ME nº 613.481.041-04, do cargo em comissão de Comandante Regional da Polícia Militar, DA1-2, da Polícia Militar, e nomear JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, CPF/ME nº 319.764.682-72, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188850



DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000022044404,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a partir de 6 de julho de 2020, SANDRO LUÍS MARTINS, CPF/ME nº 546.731.356-87, do cargo em comissão de Diretor de Assistência ao Servidor, DAS-4, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188851

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005012220,

RESOLVE:

I - tornar sem efeito o Decreto de 14 de fevereiro de 2020, publicado nas páginas 4 e 5 do Diário Oficial nº 23.240, de 17 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 168970), referente à nomeação de UELIVONES AUGUSTA ALVES LUCINDO, CPF/ME nº 804.100.491-15, e CAMILA ALVES PIMENTA, CPF/ME nº 041.711.381-16, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haverem tomado posse no prazo legal;

II - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME No	CARGO
1	CLEIBE SANTANA REZENDE	878.922.431-00	Assessor "A9"
2	DELÍCIA FLAUZINA DE ALARCÃO LEMOS	589.002.926-68	Assessor "A9"
3	RICARDO NERY DA CONCEIÇÃO	054.345.475-43	Assessor "A5"

III - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem os cargos discriminados, da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No	CARGO
1	ALICE MARIA NEVES ZICA	037.004.981-01	Assessor "A5"
2	CLEONICE INÁCIO DE JESUS	249.906.632-68	Assessor "A9"
3	DELÍCIA FLAUZINA DE ALARCÃO LEMOS	589.002.926-68	Assessor "A7"
4	EULÁLIA PEREIRA DA SILVA	418.908.921-49	Assessor "A9"

5	KÁTIA SIMONE VIEIRA LIMA	794.194.531-20	Assessor "A9"
6	MARISLENE DO CARMO MARIANO LACERDA	534.180.691-34	Assessor "A9"
7	RICARDO NERY DA CONCEIÇÃO	054.345.475-43	Assessor "A4"

IV - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 14 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188855

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006009509,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMÉRICA BEZERRA GERAIS E MENEZES, portadora do CPF nº 067.191.631-91, do cargo efetivo de Professor Assistente de Nível C, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de agosto de 1984.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 188736

PORTARIA Nº 551, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202018037003364, especialmente o Ofício Requisitório nº 150/2020-GBPRS, de 15 de junho de 2020, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora GILVANE MARIA PEREIRA DE MORAIS, CPF nº 373.168.771-20, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 188740

PORTARIA Nº 552, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O **SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202018037003450**, especialmente o Ofício Requisitório nº 202/2020-GBPRS, de 25 de junho de 2020, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **LÍVIAN SANTOS LEMES DE BRITO**, CPF nº 007.611.221-76, Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 10 de junho de 2020 a 09 de junho de 2021, com ônus para o órgão de origem.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 188742

PORTARIA Nº 555, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O **SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000047001203**,

RESOLVE:

Ceder o servidor **SÍLVIO LOURENÇO DA SILVA**, CPF nº 211.796.541-53, Analista de Desenvolvimento Rural, do Poder Executivo Estadual - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 188745

Secretaria da Saúde - SES
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013-SES/GO

Processo nº: 201100010017260. Parceiro Privado: **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG** Objeto: 1. Prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. 2. Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III e IV. 3. Manutenção do valor do repasse mensal para o 10º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO. 4. Promoção de aporte de recursos financeiros relativos ao custo médio estimado para a quitação da integralidade da folha dos servidores públicos cedidos ao ISG com lotação no CEAP-SOL. 5. Sugestão de inclusão de cláusulas ao Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO da minuta-padrão elaborada pela Procuradoria Geral do Estado. Valor do Contrato: **R\$ 21.275.967,36** Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.100.90. Vigência: 25/06/2020 a 24/06/2021. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes.

Protocolo 188812

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2012-SES/GO

Processo nº: 201100010017260. Parceiro Privado: **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG** Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Gestão n. 091/2012-SES/GO, por 12 (doze) meses. 2. Introduzir o Projeto Especial e Transitório para a Implantação de 10 (dez) leitos críticos, por período de 06 (seis) meses, para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios e/ou suspeita de coronavírus, como parte integrante do plano de enfrentamento adotado pela Secretaria de Estado da Saúde para combate à pandemia. 3. Readequar e incrementar o Plano de Metas de Produção e Desempenho, conforme integração das regras estabelecidas nos 10º e 11º Termos Aditivos do Contrato de Gestão n. 091/2012 SES/GO, bem como do Projeto Especial e Transitório, alinhado ao perfil da unidade hospitalar, e proposta do HDT constante no Ofício nº 238/2020 - SES/GO com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III e IV. 4. Readequar e incrementar o valor do repasse mensal para o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 091/2012-SES/GO. 5. Aporte de recursos financeiros relativos ao custo médio **estimado** para a quitação da integralidade da folha dos servidores públicos cedidos ao Parceiro Privado com lotação no HDT. 6. Inclusão de Cláusulas do Contrato de Gestão n. 091/2012-SES/GO da minuta-padrão elaborada pela Procuradoria Geral do Estado. 7. Readequar o valor do repasse mensal referente ao custeio dos Programas de Residência Médica e em Área de Saúde do HDT, conforme disposto no Anexo Técnico V, de lavra da Superintendência de Escola de Saúde de Goiás (SESG). Valor do Contrato: **R\$ 93.006.347,88** Dotações Orçamentárias: 2850.10.302.1043.2149.03.100.90; 2850.10.302.1043.2168.03.100.90 Vigência: 25/06/2020 a 24/06/2021. Signatários: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado; Ismael Alexandrino, Secretário de Estado da Saúde; André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes.

Protocolo 188814